



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP:
14.230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

LEI Nº 1328, DE 1º DE MARÇO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

**MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO, PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA AZUL,
COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS A-
TRIBUIÇÕES LEGAIS**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$97.441,20 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020830 LOGRADOUROS PUBLICOS
Ficha: 226 - 15.452.0180.1011.0000 Pavimentação Asfáltica.....
R\$ 97.441,20
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 97.441,20

Recursos de devolução da Câmara Municipal do exercício de 2015.

Artigo 3º Fica o Executivo municipal autorizado a proceder às devidas inclusões e demais alterações nos anexos das leis nº: 1.228/13 de 10 de dezembro de 2013, que aprovou o plano plurianual do município para o quadriênio 2014-2017 e bem assim a Lei de nº 1.318, de 21 de dezembro de 2015 que aprovou as diretrizes orçamentárias do município para o exercício corrente e Lei orçamentária nº 1.317, de 21 de dezembro 2015.

Artigo 4o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP:
14.230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

SERRA AZUL, 1º de março de 2016

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO
PREFEITO MUNICIPAL